

---

**PROJETO DE LEI Nº 01/2026, SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI, 18  
DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional e reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério da Educação Básica do Município de São Lourenço do Piauí/PI e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, e cumprindo o que determina a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a atualização do Piso Salarial do Magistério Público Municipal no percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) para o ano de 2026.

**Art. 2º** - Em decorrência da atualização do Piso Salarial do Magistério Público Municipal, conforme percentual descrito no art. 1º, a Matriz de Vencimentos será corrigida nos termos do anexo integrante da presente Lei para carga horaria de 40h e para carga horaria de 25h.

**Art. 3º** - As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério ocorrerão à conta dos recursos consignados na LOA vigente do Município, podendo ser aleturada para atender aos efeitos desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 1º do mês de janeiro de 2026.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

